

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 29 / 08 / 2023
Assessor da Mesa



ASS: _____
Nº _____
ALEPA/DIDEX

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
Recebimento de PROJETO

1. À SRC, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso;
3. Às Comissões de: CELEP

Em, 29 / 08 / 2023

Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete da Deputada CILENE COUTO

ALEPA/DIDEX
Nº 02
ASS: _____

476
PROJETO DE LEI Nº 1/2023

Declara e reconhece como de Utilidade Pública do Estado do Pará, o Instituto Ação Pensando Bem – IAPB e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, o **INSTITUTO AÇÃO PENSANDO BEM - IAPB**, com sede e foro à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 886, no Bairro do Reduto, no Município de Belém, fundado em 03 de março de 2019.

Parágrafo único - A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela legislação vigente às entidades consideradas de Utilidade Pública, em especial os constantes da Lei Estadual nº 4.321/70.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Cabanagem, em 28 de agosto de 2023



ALEPA/DIDEX

Nº 03ASS: [assinatura]

Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete da Deputada CILENE COUTO

PROJETO DE LEI Nº /2023

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. Deputadas,
Srs. Deputados

A Lei nº 4.321/70, que fixa competência e estabelece normas para declaração de utilidade pública a entidades, foi editada para contemplar, apoiar e incentivar as associações e demais pessoas jurídicas beneficentes sem fins lucrativos, desde que as mesmas satisfaça as normas da lei e atue de forma positiva na comunidade. Nesse contexto é que se apresenta o INSTITUTO AÇÃO PENSANDO BEM – IAPB, fundada graças a iniciativa de um grupo de amigas que já vinham se reunindo para promover, através de diversas iniciativas, ajuda aos mais necessitados de uma prestação de assistência e solidariedade.

Desse modo, em 03 de março do ano de 2019, esse grupo se reuniu em Assembleia Geral, para fundar o Instituto Ação Pensando Bem – IAPB, com o objetivo de tornar mais consistentes e permanentes as ações que o Grupo já vinha realizando de forma sistemática, tendo o apoio e o ingresso de mais pessoas dispostas a se juntar ao Grupo. Assim, com a aprovação de um Estatuto, o IAPB determinou que o Instituto tem por finalidade a promoção da assistência social, educação, cultura, esporte, proteção e o amparo da população em geral, visando a valorização do homem e a melhoria de sua qualidade de vida, para o seu desenvolvimento e de sua família. Todas as ações são praticadas, sem o objetivo de fins lucrativos e sem qualquer distinção de raça, cor ou credo religioso.

Com a apresentação deste Projeto de Lei, cremos estar contribuindo para que uma entidade totalmente comprometida com o desenvolvimento das populações que habitam na sua área de atuação, possa ter o certificado de Utilidade Pública para o Estado do



**Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Gabinete da Deputada CILENE COUTO**

Pará, o que, por certo, virá possibilitar um universo maior de atuação e um grande salto de qualidade e apoio na atuação do Instituto Ação Pensando Bem. Por outro lado, a entidade preenche – conforme os documentos que anexamos ao presente Projeto – os requisitos exigidos pela lei estadual que dita as regras para que uma entidade com fins não lucrativos, seja Declarada como de Utilidade Pública para o Estado do Pará, credenciando-se, desse modo, aos benefícios que a legislação paraense prevê, para incentivar e promover a elevação dessas entidades como verdadeiro suporte para a atuação do Estado através da ação da própria comunidade.

Segue o texto do Projeto de Lei, para o qual solicitamos a atenção e apoio dos nossos pares, com o objetivo de ver essa proposição transformada em lei pelo Poder Executivo, após a aprovação deste Parlamento, na forma do atual Regimento Interno.

Deputada **CILENE COUTO**